

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº **0/2015-2810001**– dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fotografia, para atender as necessidades do município de São Miguel do Guamá, tendo como contratado a empresa JOSÉ NOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS 526649292-9, com o valor de 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, **devendo seguir os tramites legais de publicidade do contrato para eficácia dos atos.**

São Miguel do Guamá (PA), 03 de novembro de 2015.

Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.